

NOTA INFORMATIVA Nº: 0022972331/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DULCD/CPC
Teresina/PI, 13 de março de 2026

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI esclarece que o Edital de Credenciamento nº 001/2026-CPC/SESAPI foi originalmente publicado com previsão de início do recebimento da documentação dos interessados para fins de habilitação no dia 10/03/2026, a partir das 8h.

Contudo, em 12/03/2026, no curso da análise técnica realizada após a publicação do instrumento convocatório, constatou-se a necessidade de revisão de determinados requisitos de habilitação inicialmente previstos, especialmente quanto à retirada da exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE. Verificou-se, ainda, a necessidade de atualização da demanda estimada no Termo de Referência.

Diante dessa circunstância, e considerando que até o momento da verificação não havia interessados devidamente credenciados no certame, a Comissão Permanente de Credenciamento deliberou pela suspensão temporária do procedimento, a fim de promover os ajustes necessários no Termo de Referência e no Edital, garantindo a adequada conformidade do instrumento convocatório com as especificações técnicas do objeto e com as normas aplicáveis.

Após a realização das adequações pertinentes, o Edital foi devidamente retificado, com a redefinição da data de início para recebimento da documentação dos interessados para o dia 16/03/2026, a partir das 8h, por meio do sistema eletrônico CredSUS, disponível no sítio eletrônico credsus.saude.pi.gov.br, seguindo o seu inteiro teor para republicação no Sistema CredSUS, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e no sítio eletrônico oficial da SESAPI.

A medida adotada visa assegurar maior segurança jurídica ao procedimento, bem como preservar a isonomia entre os potenciais interessados e a adequada condução do credenciamento.

Comissão Permanente de Credenciamento
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DOS SANTOS - Matr.04223306**, **Coordenador da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAIO LEONY SANTOS LEAL - Matr.0420467X**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/03/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA - Matr.0330403-5**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA - Matr.0001597X**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022972331** e o código CRC **AEB13FCB**.
